Lei Municipal nº504
De, 14 de dezembro de 1999

“CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO.”

LUIZ ELIAS ABDALLA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Câmara Municipal, pelos seus representantes, aprovou e eu em nome do Povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Água Boa(MT), 14 de dezembro de 1999.

LUIZ ELIAS ABDALLA
Prefeito